

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2374/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 648741/2015, Resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "04" ao servidor YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA - Matrícula nº. 118991- Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais - FTE lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 06/12/2015.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5997eaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar